

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 - CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Nomeia comissão temporária para condução do processo de escolha de representantes do Conselho de Campus da UFFS – Realeza para o mandato de 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Temporária para conduzir o processo de escolha de representantes do Conselho de Campus, para as categorias docente e discente.
- **Art. 2º** Nomear os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Izabel Soares, Maikel Douglas Florintino e Márcia Fernandes Nishiyama para integrar a comissão, que em seu primeiro encontro, definirão a presidência e a relatoria entre os seus integrantes.
- **Art. 3º** Atribuir à Comissão o trabalho de organização do processo eleitoral para eleição de um conselheiro docente e seu respectivo suplente e um conselheiro discente e seu respectivo suplente, em conformidade ao estabelecido pelo Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Campus realizadas na 9ª Sessão Ordinária/2013, realizada no dia 04 de novembro de 2013, e na 2ª Sessão Ordinária/2014, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014.
- Art. 4º O cronograma do processo eleitoral deverá prever a posse dos conselheiros na Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2014.
- Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus pro tempore, em Realeza, PR, 14 de fevereiro de 2014.

José Oto Konzen

Presidente do Conselho de Campus